

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos

## (PAAR)

1.

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnaab@cultura.gov.br](mailto:pnaab@cultura.gov.br).

2.

## Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

**30882120230005-019504**

4. UF Ente Recebedor:

**MG**

5. Ente Recebedor:

**MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA**

6. CNPJ Ente Recebedor:

**01.616.837/0001-22**

7. Valor Total do Plano de Ação:

**R\$ 53.646,03**

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

## Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

Pauleandro Bicario Coelho

11. Cargo\*

Secretário de Cultura

12. Telefone\*

(32) 99839-2032

13. E-mail\*

pauleandrocoelho@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Sim

15.

## Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

Após convocação amplamente divulgada em todo o território de Rosário da Limeira/MG, a escuta pública para elaboração do PAAR com vistas na aplicação da primeira parcela única anual da PNAB recebida pelo município aconteceu em 15 de maio de 2024, sendo realizada de forma presencial na sede da Câmara de Vereadores, aberta à sociedade geral, com início às 17h00 e encerramento por volta das 20h30. Ao todo, estiveram presentes 22 pessoas, dentre os quais representantes do grupo de artesãos, produtores de audiovisual e de eventos, representantes de grupo teatro, músicos, produtores de itens gastronômicos, conselheiros municipais de patrimônio cultural e turismo, além de representantes do Poder Público e da mídia local.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

▪ O Poder Público quer ouvir você para elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

▪ Compareça à ESCUTA PÚBLICA e colabore nesta discussão.

📅 Dia: 15 de maio

Horário: Às 17h

Local: Câmara de Vereadores

→ Sua participação é muito importante!

<https://www.instagram.com/p/C6ymFiXMtxY/>

18.

## Metas

### 19. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	teatro	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	aquisição de instrumentos musicais	17.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	realização de shows	12.023,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	02	Sim

### 20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
consultoria técnica	2.600,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	01

### 21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
------------	---------------------	----------------------	--

Fomento a projetos continuados  
de Pontos de Cultura

Sim

22.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

**Atividades realizadas em áreas periféricas e com povos tradicionais:**

- 1) Atrações musicais em comunidades rurais;
- 2) Oficina de teatro que atenda crianças em vulnerabilidade social;
- 3) Aquisição de instrumentos para beneficiar aulas de música a alunos cadastrados no CadUNICO.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

**Conforme Art. 2º da Instrução normativa MINC nº10/2023, haverá editais para contemplar área rural e periférica do município de Rosário da Limeira /MG. Serão reservadas cotas para pessoas com deficiência, idosos, mulheres (estimulando o protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres) negros, pessoas e povos de comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+ e pessoas em situação em situação de vulnerabilidade.**

25.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?\*

Sim

27. Possui Plano de Cultura?\*

Sim

28. Possui Fundo de Cultura?\*

Sim

29.

# Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito